

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 228/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 122549/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em prestação de serviços de transporte (mudança), incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão próprio adequado, visando o transporte de mobiliários, equipamentos, processos, materiais e todos os demais objetos de expediente indispensáveis ao andamento dos trabalhos no âmbito da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF. Contratada: **H2 Transportes Ltda (Alencar Transportes e Mudanças), CNPJ n.º 18.503.444/0001-05**, Representante Legal: **Anne Karine Silva Lima**, CPF n.º 789.941.873-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Unidade Orçamentária:** **21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-22 – Fretes e Carretos.** Publique-se.

São Luís - MA, 21 de novembro de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -